



PORTARIA NORMATIVA Nº 14, DE 06 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a designação para participar do acompanhamento da Auditoria Interna do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá-CAU/AP.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá (CAU/AP), no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e o do art. 57, inciso XXXIII do Regimento Provisório aprovado na Sessão Plenária Ordinária nº 24 de 17 de dezembro de 2013, tendo em vista a necessidade de participação do Assessor Contábil com o objetivo de acompanhar e auxiliar a realização da Auditoria Interna do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR representante da Assessoria Contábil **WELIDEIVE DOS SANTOS OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 016.953.223-20, para participar do acompanhamento da Auditoria Interna do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá-CAU/AP nos dias 08 a 10/03/2017;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência, e cumpra-se.

EUMENIDES DE ALMEIDA MASCARENHAS

Presidente do CAU/AP